



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009/2023



“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício de 2023, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.903/2022, de 29 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 119.520,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e vinte reais), destinados a custear despesas com o Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Eixo Estratégico Irriga + RS – Açudes.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar como fonte de recursos o valor total de R\$ 119.520,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e vinte reais), para crédito adicional especial, por excesso de arrecadação da Termo de Convênio FPE nº 1119/2022 da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis:

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei Municipal que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício, visando adequar as referidas Legislações para aplicação dos recursos provenientes do Estado através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, para o Convênio Entre Estado e Município de Dona Francisca, com o Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Eixo Estratégico Irriga + RS – Açudes, onde o município foi contemplado com o valor de R\$ 119.520,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e vinte reais), beneficiando doze produtores rurais previamente inscritos, conforme o Plano de Trabalho, em anexo.

Salienta-se que não haverá contrapartida financeira, por parte da Administração Pública, considerando Lei nº 15.488, de 7 de julho de 2020, art. 25 e parágrafos; Instrução Normativa. CAGE 06/2016; Decreto Estadual nº 56.360 de 01/02/2022 – **reconhecimento da situação de emergência pelo Estado.**

Considerando que há a necessidade de abertura de crédito adicional especial para que possamos realizar as ações de enfrentamento a estiagem.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Dona Francisca, 06 de março
de 2023.



OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal